



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 16/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, aos vereadores e servidores públicos municipais, nos dias 27 fevereiro e 01 de março de 2017, em período integral em virtude de festividades de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

João Schefer da Silva
Presidente